



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, S/N - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23486.000616/2024-56

Interessado: Setor de Assistência Estudantil - Campus Caucaia

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

(quando for o caso)

DECLARO para os devidos fins de participação na Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº ____/2024** - IFCE - CENTRAL DE COMPRAS CAPITAL/CAMPUS CAUCAIA, que a empresa de nome **representada pelo (a) Sr. (a) _____**, **Identidade nº. _____**, **CPF nº. _____**

__vistoriou o local para **Prestação dos Serviços de Fornecimento de Refeições Prontas, do tipo Almoço, para os alunos do IFCE - campus Caucaia, conforme o Termo de Referência anexo ao Edital, cujo item é o nº (____)**, inclusive pelos documentos postados no site de Compras do Governo Federal: **<http://www.compras.gov.br/>**, no link Acesso Livre, em Aviso de licitações, UASG Gerenciadora: 158313 - campus Fortaleza do Instituto Federal do Ceará, assim, obtendo a empresa acima qualificada todas as informações necessárias referente às condições pertinentes ao local e ao objeto da licitação.

_____, _____ de _____ de 2024.

.....
Assinatura e matrícula do representante do IFCE campus Caucaia

.....
Assinatura do profissional indicado pela empresa ou preposto devidamente habilitado (Em papel timbrado do licitante: Razão Social, CNPJ e Endereço)

Observação: A expedição deste documento comprova que a Empresa Licitante vistoriou “in loco” as dependências físicas do Campus Caucaia do IFCE onde serão prestados os serviços ora a serem executadas pelo licitante vencedor, assim, não podendo alegar que lhe faltou oportunidade de ter vista do local e do processo de contratação em epígrafe. A empresa vencedora assumirá o ônus do mal dimensionamento da sua proposta ofertado durante a licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor-Geral do Campus Caucaia**, em 24/06/2024, às 20:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6228968** e o código CRC **77FEA9C2**.